



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5704, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM TODO O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do SR. JOSÉ RICARDO JOANINI, ocorrida na data de 08.09.2024, Ex-Vereador de nossa cidade.

Parágrafo Único - Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem pública ao cidadão que sempre honrou a sua função com maestria e dedicação ao povo vistaalegrense.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 09 de setembro de 2024.- LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Ana Paula Prates Ferreira, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 13 de setembro de 2024, por ter trabalhado na eleição em 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de setembro de 2024.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2024, COM A EMPRESA GEOSERV – EMC CONSTRUÇÕES E PROJETOS TÉCNICOS, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMULAÇÃO DO PROJETO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, COM VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 A 08 DE OUTUBRO DE 2024 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.340/2024, DISPENSA Nº 24/2024. DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2024. DATA DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

